

Uma guerra sem fim nas fronteiras guarani: conflitos armados e resistências entre os Kaiowa e Guarani em Mato Grosso do Sul

Aline Castilho Crespe¹
Lauriene Seraguza²

Os Guarani e Kaiowa no Mato Grosso do Sul e os confrontos com os não indígenas

Os povos falantes da língua guarani são, convencional e majoritariamente, divididos em três etnias: os Ñandeva, também conhecidos como *Chiripá* e *Ava Guarani* e que, no estado do Mato Grosso do Sul, se autodenominam como *Guarani*; os *Kaiowa*, denominados *Pai Tavyterã* no Paraguai; e os *Mbya*. Atualmente, vivem no sul do Mato Grosso do Sul dezenas de comunidades Guarani e Kaiowa, distribuídas em territórios com características diversas: reservas indígenas criadas pelo Serviço de Proteção aos Índios; Terras Indígenas demarcadas após a década de 1980; retomadas territoriais, com vistas à recuperação de seus territórios tradicionais; além da população que vive nas cidades, principalmente em suas periferias.

1 Indigenista, antropóloga e professora na Universidade Federal da Grande Dourados em Dourados (UFGD), Mato Grosso do Sul.

2 Indigenista, antropóloga e professora na Universidade Federal da Grande Dourados em Dourados (UFGD), Mato Grosso do Sul.

Segundo Melià, Grunberg e Grunberg (1976, p. 217)³, o território tradicionalmente ocupado pelos Guarani no atual sul do Mato Grosso do Sul abrangia uma extensão de terras de aproximadamente 40 mil km², divididos pela fronteira do Brasil com o Paraguai. Antes da chegada dos colonizadores, os territórios se estendiam desde o rio Dourados e rio Apa, ao norte, até a serra de Maracaju e os afluentes do rio Jejui ao sul. Nos sentidos leste-oeste, o território correspondia, aproximadamente, a 100 quilômetros de ambos os lados da serra de Amambai.

Os ancestrais dos atuais Guarani e Kaiowa que ocupavam territórios nas fronteiras do Brasil com o Paraguai foram diretamente impactados pela Guerra da Tríplice Aliança, ofensiva contra o Paraguai ocorrida entre 1864 e 1870. De acordo com o historiador Antônio Brand (1997)⁵, a guerra alterou o isolamento do sul do atual estado de Mato Grosso do Sul. As relações entre indígenas e não indígenas se iniciaram a partir da guerra, do conflito armado. Anteriormente a isso, os contatos com os não indígenas foram pontuais e pouco frequentes.

Após a guerra, a Companhia Matte Larangeira iniciou suas atividades de exploração de erva-mate no atual sul de Mato Grosso do Sul e rapidamente tornou-se uma grande exploradora e exportadora de erva-mate, à época, abundante nos territórios guarani e kaiowa. A empresa utilizou mão de obra indígena no trabalho nos ervais. Ex-combatentes de origem paraguaia, já incorporados pela empresa, eram falantes de guarani e faziam

3 MELIÀ, Bartomeu; GRUNBERG, Georg; GRUNBERG, Friedl. *Los Pai-Taviterã: etnografía guaraní del Paraguay contemporáneo*. 2ª edición corregida y aumentada. Asunción: CEADUC-CEPAG, 1976.

4 O estado de Mato Grosso do Sul foi criado em 1977. Anteriormente a essa data, o atual estado fazia parte de Mato Grosso. Por isso, falaremos em “sul do atual estado de Mato Grosso”, para se referir ao período anterior à divisão dos estados.

5 BRAND, Antônio. *O impacto da perda da terra sobre a tradição Kaiowa/Guarani: os difíceis caminhos da palavra*. Tese de Doutorado, Curso de Pós-Graduação em História da PUC/RS, 1997.

contato com os indígenas, persuadindo os homens indígenas a trabalharem para a companhia (Brand, 1997)⁶.

Mesmo depois do início das atividades extrativistas da Matte Larangeira, muitas comunidades permaneceram recuadas dentro das florestas. As comunidades localizadas próximas aos equipamentos de trabalho da companhia foram rapidamente contatadas pelos trabalhadores da empresa. Nestes casos, a Mate Larangeira recrutava os homens indígenas para o trabalho de extração de erva-mate, provocando o deslocamento e a fragmentação das parentelas. Outras comunidades, mais distantes das zonas de atuação da empresa, se refugiaram em áreas cobertas por florestas, adiando o contato com os colonizadores, o que iria ocorrer com a abertura das fazendas, ciclo de exploração econômica que ocorreu a partir da década de 1940.

Sobre o trabalho na Companhia Matte Larangeira, é lembrado pelos mais velhos como extenuante e as relações de trabalho são lembradas pela violência. São recorrentes as memórias de violência armada, com relatos de trabalhadores indígenas assassinados. *O pagamento era bala* é uma expressão que se repete em diferentes *tekoha* quando se lembram do trabalho na empresa. Segundo contam, os funcionários não indígenas faziam emboscada para capturar os indígenas em época de pagamento, executando os trabalhadores indígenas dentro das áreas de mata.

No início do século, já haviam sido registradas grandes fazendas – principalmente em locais não abrangidos pela Matte Larangeira –, mas sem que ocorresse a posse efetiva delas, sendo a presença não indígena bastante rarefeita. Ainda que o Estado já tivesse emitido títulos de propriedade sobre as terras indígenas, consideradas pelo Estado como devolutas, no início do século XX elas raramente eram ocupadas por brancos, permanecendo de uso exclusivo dos indígenas. No início do século XX, a Companhia Matte Larangeira perdeu o monopólio da exploração dos ervais no sul do atual estado de Mato Grosso do Sul e iniciou o processo de abertura de fazendas.

6 Idem.

Em 1910 foi criado o Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais (SPILTN), posteriormente chamado apenas Serviço de Proteção aos Índios (SPI). Pautado pela política de integração dos indígenas à sociedade nacional, o SPI tinha, entre seus objetivos, o de transformar o indígena em trabalhador rural. O SPI iniciou seus trabalhos junto aos Kaiowa e Guarani em 1915, com a demarcação do primeiro posto indígena, no município de Amambai, seguido pelos municípios de Dourados (1917) e Caarapó (1924). Em 1928 mais cinco terras foram reservadas para recolher as famílias guarani e kaiowa. Os postos indígenas eram diminutos diante dos territórios ocupados pelos Guarani e Kaiowa e não correspondiam às características socioambientais de seus territórios. Os postos indígenas ficaram conhecidos como reservas, modo como são, ainda hoje, referenciadas, e eram vistos pelo SPI como espaços transitórios, já que, segundo a visão do órgão indigenista, os indígenas deveriam ser incorporados à sociedade não indígena.

A relação dos Guarani e Kaiowa com o Estado ocorreu, efetivamente, a partir da criação dos postos indígenas e a atuação do SPI no sul do atual estado de Mato Grosso do Sul. A partir da criação dos postos indígenas, o SPI, e posteriormente a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) passaram a atuar no recrutamento dos indígenas para as reservas, o que ocorreu de modo paulatino entre as décadas de 1910 e 1980.

O processo de recrutamento para a reserva também é lembrado em razão de eventos de violência armada. Havia casos em que os indígenas eram convencidos a se mudar para a reserva diante promessas de segurança, atendimentos de saúde em um cenário marcado por epidemias, bem como outros benefícios que só seriam encontrados dentro das reservas. Mas a maior parte das famílias foi expulsa à bala. As expulsões se tornaram mais frequentes a partir da década de 1940, com a política nacional de Marcha para Oeste e instalação de colônias agrícolas nacionais e privadas com a titulação de terra para pequenos agricultores e também abertura de grandes fazendas. As terras indígenas foram tituladas a terceiros pelo Estado, como

se fossem terras devolutas, sendo desconsiderados a presença indígena e os seus territórios.

Com a Marcha para Oeste ocorreu um aumento da migração de não indígenas para o sul do atual estado de Mato Grosso do Sul, estimulados pelas promessas de Getúlio Vargas de doar terras a trabalhadores rurais. Nesse período aumentaram as expulsões e as remoções dos indígenas para dentro das reservas, bem como o uso da violência. A violência contra os indígenas marca tanto a atuação do SPI quanto a dos novos donos da terra e recrudesce no período da ditadura militar, assim como o controle dos indígenas dentro das reservas. Durante a ditadura foi publicada a Lei 6001, de 1973, conhecida como “Estatuto do Índio”. A lei tinha uma perspectiva integracionista e dividia os povos indígenas nas categorias “*isolados*”, em “*vias de integração*” e “*integrados*”. As reservas indígenas eram vistas como um meio de integração dos indígenas à sociedade nacional, que passava pela incorporação dos indígenas nas relações de trabalho capitalistas.

No sul do Mato Grosso do Sul, duas outras categorias foram mobilizadas pelo órgão indigenista, “*aldeados*” e “*desaldeados*”. Os indígenas que recusaram as reservas foram incorporados como mão de obra nas fazendas, trabalhando principalmente na derrubada das matas para a implantação de pastos e lavouras. Permanecer trabalhando nas fazendas foi também uma estratégia de permanecerem dentro da *tekoha*. Todos os que não estavam nas reservas eram tidos como *desaldeados* e não podiam acessar serviços disponíveis nas reservas, como tratamento de saúde. Os *desaldeados* eram aqueles que se esconderam nas matas, fugindo dos fazendeiros e do SPI. Segundo Rubens Tomaz de Almeida, a condição de “*escondidos*” tornava o problema fundiário oficialmente “*desconhecido*”, ou considerado “*solucionado*” pela criação das oito áreas reservadas (Almeida, 2001, p. 24)⁷.

7 ALMEIDA, Rubens Tomaz. 2001. *Do desenvolvimento comunitário à mobilização política – O projeto Kaiowá-Ñandeva como experiência antropológica*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2001.

Para melhor controle sobre os indígenas *aldeados*, o Serviço de Proteção aos Índios instituiu, dentro das reservas, o *chefe de posto* e o *capitão*, o primeiro sempre ocupado por um branco, o segundo ocupado por um indígena. Inicialmente, o *capitão* intermediava as relações do *chefe do posto* com a população das reservas, oriundas de diferentes *tekoha* e compondo distintos grupos políticos dentro das reservas. De acordo com o antropólogo Diógenes Cariaga, a figura do capitão está diretamente relacionada ao ideal do indígena aldeado e se opõe radicalmente ao modo de vida anterior às reservas:

A figura política do capitão é inerente à criação dos postos indígenas e ao modo de vida condicionada a ela enquanto índio de aldeia, condição que é vista pela maior parte das famílias kaiowa como o oposto do modo de vida anterior à ação do SPI, como frisam *aipo'arape nhande jaikovae kuê ka'aguype* – naquela época a gente morava no mato. Neste sentido, o tempo dos antigos (*aipo'arape*) é referente aos modos de vida anteriores ao recolhimento compulsório para os postos indígenas, quando viviam em seus locais de habitação, origem e procedência. (Cariaga, 2019, p. 265, 266)⁸

Os capitães passaram a assumir uma política de austeridade, constituindo uma polícia indígena que acompanhava de perto a vida das famílias nas reservas, punindo com violência aqueles que se opusessem à sua política. O capitão também era responsável por reunir trabalhadores indígenas e mediar contratos de trabalho com os *brancos*, atribuição conhecida como *cabeçante*. No período da ditadura, essa autoridade alçada pela capitania ficou mais evidente. Eliel Benites, pesquisador kaiowá, ao descrever a capitania na Reserva Indígena de Caarapó, chama nossa atenção para a militarização da política instituída pelo SPI dentro das reservas indígenas.

8 CARIAGA, Diógenes Egídio. *Relações e diferenças: a ação política Kaiowá e suas partes*. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFSC, Florianópolis, SC, 2019.

A Te'yikue se configurou, de fato, como reserva, quando foi estruturado um poder de caráter militar, efetivando a hierarquização da comunidade: onde no topo se estabeleceu o chefe do Posto Indígena (que era branco), em seguida estava o “capitão” (indígena que falava melhor a língua portuguesa), depois “sargento”, “cabo” e numerosos “policiais”. Esta estrutura de poder tinha o apoio oficial do órgão indigenista da época, fornecendo infraestrutura para fazer diversas rondas, fardamento e até armas de fogo para os comandantes maiores. (Benites, 2021, p. 52)⁹

Apesar dos esforços do SPI e posteriormente da Funai em reduzir os Guarani e Kaiowa à situação de reserva, a partir da década de 1970 foram observados os primeiros movimentos indígenas no sentido de recuperar os territórios ocupados pelas fazendas. Neste contexto, destaca-se a história de Marçal de Souza, protagonista na luta pela terra e assassinado por pistoleiros em 1983. Marçal de Souza é um marco importante desse período, na época ele acompanhava a luta dos indígenas da comunidade Pirakua, que lutavam para o reconhecimento do território do qual tinham sido expulsos. Devido à sua atuação na luta pela terra, foi expulso pelo capitão da reserva indígena de Dourados, sendo transferido para Campestre, local onde foi assassinado.

Foi por volta dos anos 70 que Marçal começou a se destacar como lutador pela causa indígena e aí começaram os problemas com os fazendeiros, com a Funai (Fundação Nacional do Índio (sic) – órgão governamental) e com o governo. Passou a ser considerado “subversivo” e “revolucionário”, sendo constantemente transferido de uma área indígena para outra. (Fórum Marçal de Souza, 1993, p. 02)¹⁰

9 BENITES, Eliel. *A busca do teko araguyje (jeito sagrado de ser) nas retomadas territoriais Guarani e Kaiowa*. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFGD, Dourados, MS, 2021.

10 Documento disponível no acervo do Instituto Socioambiental. <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/caso-marcal>

Em setembro de 1983, Marçal de Souza fez sua última fala pública, na Associação Brasileira de Imprensa, quando afirmou: *sou uma pessoa marcada para morrer*. Mesmo anunciando que vinha sendo ameaçado de morte, nenhuma providência foi tomada no sentido de proteger Marçal de Souza. Em 25 de novembro de 1983 foi assassinado na aldeia Campestre, no município de Antônio João: *foram cinco tiros fatais, calibre 38, um deles atingindo sua boca. Mais tarde, foi constatado* (Fórum Marçal de Souza, 1993)¹¹.

Os movimentos pela terra e a recuperação das tekoha

Eventos ocorridos no final da década de 1970 são significativos para a compreensão das atuais mobilizações pela terra. Em 1978 foram violentamente removidas as comunidades Guaimbé e Rancho Jacaré, localizadas no atual município de Laguna Carapã. Na ocasião, os indígenas foram retirados à força e levados em um caminhão de boi para a serra da Bodoquena, cerca de 800 quilômetros das áreas tradicionalmente ocupadas (Silva, 2005, p. 117)¹². Depois de dez meses da remoção de seus territórios, iniciaram uma caminhada de retorno. A Funai, quando tomou conhecimento da situação, providenciou transporte para levar as famílias para a Reserva Indígena de Dourados. Os indígenas não aceitaram a transferência para a reserva e passaram a pressionar a Funai para a demarcação de suas terras. As Terras Indígenas Guaimbé e Rancho Jacaré foram demarcadas em 1983 e homologadas em 1984. As duas áreas foram as primeiras terras indígenas demarcadas depois de 1928, Guaimbé com 716 hectares e Rancho Jacaré com 777

11 Idem.

12 SILVA, Meire Adriana. *O movimento dos Guarani e Kaiowá de reocupação e recuperação de seus territórios em Mato Grosso de Sul e a participação do CIMI (Conselho Indigenista Missionário) 1978-2001*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em História da UFGD, 2005.

hectares (Silva, 2005)¹³. De 1928 a 1984 foram cinquenta e seis anos sem a demarcação de nenhuma terra indígena no sul do Mato Grosso do Sul.

Outro evento importante ocorreu em Pirakua, que citamos acima, terra indígena localizada no município de Bela Vista, MS. Segundo Pereira (2003)¹⁴, as famílias de Pirakua foram reduzidas em uma pequena área de mata dentro de uma fazenda. Na década de 1980 o proprietário da fazenda intensificou o desmatamento do local. À época, Marçal de Souza iniciou uma campanha para parar o desmatamento e impedir o despejo das famílias. Marçal passou por diversos territórios guarani e kaiowa, bem como circulou entre não indígenas, com o objetivo de conseguir apoio e pressionar a Funai para que fossem realizados os estudos relativos à identificação e à demarcação de Pirakua. A partir disso, a liderança organizou um movimento de desintrusão da terra reivindicada pela comunidade de Pirakua, contando com o apoio de guerreiros armados, oriundos de diversas comunidades (Pereira, 2003, p. 139)¹⁵. Após sua morte, em 1983, continuou a luta das famílias indígenas pela demarcação de Pirakua e por muitos outros territórios que passaram a ser reivindicados desde então.

A partir do sucesso de reconhecimento das primeiras terras reivindicadas, entre o final da década de 1970 e início de 1980, outras famílias que haviam sido expulsas começaram a se organizar para retornar às *tekoha*. Muitas parentelas passaram a se reorganizar dentro das próprias reservas. Depois de levantada a parentela, o coletivo é que deve realizar a retomada, a ação de entrar na terra, atualmente em posse dos fazendeiros. A entrada, chamada pelos Guarani e Kaiowá de *retomada*, é sempre tensa. Os conflitos das primeiras horas são, muitas vezes, seguidos de morte de indígenas. Depois da retomada seguem os pedidos de reintegração de posse, que resultam em confrontos com pistoleiros e policiais e despejos violentos, além

¹³ Idem.

¹⁴ PEREIRA, Levi M. O movimento étnico-social pela demarcação de terras guarani em MS. *Revista Tellus / Núcleo de Estudos e Pesquisas das Populações Indígenas, NEPPI*, ano 3, n. 4, Campo Grande – MS: UCDB, 2003.

¹⁵ Idem.

de longos processos judiciais que se arrastam por anos. Assim, frequentemente as retomadas são seguidas de conflitos armados, despejos, novas retomadas e assim por diante, até o fim do processo de regularização fundiária, a maior parte deles ainda em aberto.

Pela demora da Funai em realizar a identificação das terras Guarani e Kaiowa no Mato Grosso do Sul, em 2007 foi assinado um Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) entre o Ministério Público Federal (MPF), a Funai e as lideranças da Aty Guasu. O acordo definiu o compromisso da Funai de constituir Grupos Técnicos (GT) com vistas à identificação e à delimitação das *tekoha* relacionadas no compromisso, divididos em sete terras indígenas (TI): T.I. Iguatemipegua, T.I. Amambaípegua, T.I. Douradopegua: T.I. Dourados – Amambaípegua, T.I. Brilhantepegua, T.I. Ñandeva, T.I. Apapegua. O CAC definiu também o prazo de três anos após a assinatura do compromisso para a Funai realizar os estudos, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1.000.

Os procedimentos determinados no CAC estavam garantidos nos seguintes dispositivos legais: 1. art. 231 da Constituição da República de 1988, que garante os direitos originários sobre as terras ocupadas tradicionalmente; 2. art. 67 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que determina a demarcação das terras indígenas no prazo de cinco anos a partir da promulgação da Constituição; 3. Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre os povos Indígenas e Tribais, aprovada pelo decreto legislativo nº 143, de 20 de junho de 2002, e dotada de executividade pelo decreto nº 5051, de 19 de abril de 2004, que assegura o reconhecimento das terras indígenas de ocupação tradicional. A Convenção 169 também prevê que “os governos deverão adotar as medidas que sejam necessárias” para garantir a posse destas áreas, assim como deverão ser instituídos procedimentos adequados no âmbito do sistema jurídico para solucionar as reivindicações de terras formuladas pelos povos interessados; 4. art. 1º do Decreto nº 1775/96 dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas e estabelece que as terras indígenas, de que tratam o art. 17, I da Lei nº 6001, de 19 de dezembro de 1973, e

o artigo 231 da Constituição, serão administrativamente demarcadas por iniciativa e sob orientação do órgão federal de assistência ao indígena; 5. art. 2º do Decreto nº 1775/96 determina que a demarcação das terras tradicionalmente ocupadas será fundamentada em trabalhos desenvolvidos por antropólogos de qualificação reconhecida, que elaborará, em prazos fixados na portaria de nomeação, estudo antropológico de identificação e que o mesmo designará grupo técnico especializado, composto preferencialmente por servidores do próprio quadro funcional, coordenado por antropóloga/o, com a finalidade de realizar estudos complementares de natureza etnográfica, sociológica, jurídica, cartográfica, ambiental e o levantamento fundiário necessário à delimitação (Crespe, 2015, p. 146)¹⁶.

A partir destes dispositivos jurídicos, o MPF determina, em nove cláusulas, que a Funai inicie o processo administrativo de identificação e delimitação das áreas listadas no documento. Diferente dos procedimentos que haviam sido empregados até então para demarcar terras indígenas no Mato Grosso do Sul, o novo procedimento acordado no CAC foi de proceder à demarcação de áreas contínuas, identificadas a partir das relações de parentesco entre comunidades distribuídas por uma dada bacia hidrográfica. Neste sentido, os trabalhos iniciados em 2008 apresentaram uma diferença de escala em relação ao que foi feito anteriormente. A proposta era fazer uma abordagem de nível territorial e não mais o atendimento de casos isolados, com a demarcação de pequenas frações de território em formato de ilhas (Cavalcante, 2013, p. 292)¹⁷.

Os GTs foram formados com um pequeno atraso em relação à data prevista no documento. Em agosto de 2008, os pesquisadores que compunham os GT foram para o campo. Quando os/as antropólogos/as começaram os trabalhos de campo, os proprietários rurais mobilizaram uma série de

16 CRESPE, Aline. *Mobilidade e temporalidade Kaiowa: do tekoha à reserva, do tekoharã ao tekoha*. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação da UFGD, Dourados, MS, 2015.

17 CAVALCANTE, Thiago Leandro Vieira. *Colonialismo, território e territorialidade: a luta pela terra dos Guarani e Kaiowá no Mato Grosso do Sul*. Tese de Doutorado, Faculdade de Ciências e Letras de Assis – UNESP, SP, 2013.

ações com o objetivo de impedir o início dos trabalhos dos GTs. O caminho utilizado pelos fazendeiros foi a política. Como apontou Cavalcante (2013)¹⁸, a grande maioria dos deputados federais e estaduais no Mato Grosso do Sul tem vínculo direto com o agronegócio, isto é, são grandes proprietários de terras. Essa conjunção entre poder econômico (por terem a posse da terra) e político deu força para que os produtores rurais conseguissem uma vitória quanto ao atraso dos trabalhos.

À época, a Famasul (Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul) divulgou na internet que seria demarcada uma terra indígena contínua, como havia sido feita com a Raposa Serra do Sol, na Amazônia. Nesta representação, a área a ser demarcada se sobreporia a vinte e seis municípios localizados no sul do estado. Com falsas notícias sobre como seria o processo de identificação e a demarcação das terras indígenas, aumentaram a hostilidade e a violência contra os indígenas. Neste contexto, marcado pelo aumento dos conflitos fundiários, fazendeiros do Mato Grosso do Sul e do oeste do Paraná se uniram e organizaram o “Leilão da Resistência” com o objetivo de criar um fundo para garantir um policiamento privado nas fazendas. As mobilizações políticas criadas pelos fazendeiros resultaram em interferências diretas no andamento dos GTs, prejudicando e atrasando seu trabalho. Desde então, alguns relatórios foram entregues, outros não, estando cada uma das terras em diferentes etapas do processo de identificação. Após 2007, outras terras indígenas foram incorporadas à lista por terem sido inicialmente omitidas, já que o CAC registra as *tekoha* a serem identificadas sem prejuízo de outras, não incluídas na lista inicial.

Desde então, os fazendeiros sempre contaram com novos dispositivos administrativos e jurídicos para dificultar ou impedir o andamento dos estudos. Entre as estratégias contrárias à demarcação está o Marco Temporal, que define a necessidade da presença indígena na data da promulgação da Constituição Federal de 1988. Nesse período, no sul do Mato Grosso do Sul, a maioria das comunidades já havia sido expulsa de seus

18 Idem.

territórios com a participação ativa do estado, através do recolhimento das comunidades para dentro das reservas indígenas, feito pelo SPI. O Marco Temporal foi vencido no Supremo Tribunal Federal em 2022, mas em dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.701, que institui novamente o Marco Temporal e define novas regras para os procedimentos realizados nos estudos de identificação.

Escalada da violência e conflitos armados

Como demonstramos acima, no cenário regional ocorreu uma escalada dos conflitos fundiários após a assinatura do CAC, situação que se agrava após a ascensão da extrema direita no Brasil. Depois do golpe contra a presidenta Dilma Rousseff, seguido dos governos de Michel Temer e Jair Bolsonaro, aumentou, de um lado, a descrença na capacidade do Estado em dar continuidade ao processo de identificação e demarcação das terras indígenas no sul de Mato Grosso do Sul e, de outro lado, os episódios de violência armada se tornaram mais frequentes e mais brutais. Se os casos de violência, resultando em assassinatos de indígenas, já vinham sendo registrados desde a morte de Marçal de Souza, depois da assinatura do CAC, em 2007, eles aumentaram significativamente.

Em 2009, durante uma ação violenta de reintegração de posse no município de Paranhos, foram mortos dois jovens professores indígenas, Genivaldo Vera e Rolindo Vera. A terra onde os indígenas foram assassinados constava das terras a serem identificadas pelo CAC. Em 2011, nos municípios de Aral Moreira e Ponta Porã, a terra indígena Guaiviry foi atacada por um grupo de jagunços ligados a empresas de segurança privada e contratados pelos fazendeiros, assassinando a tiros a liderança Nísio Gomes. Seu corpo foi levado em uma das caminhonetes dos fazendeiros e nunca foi encontrado.

Em 2013, Denilson Barbosa, jovem indígena, foi assassinado com munição letal enquanto pescava e seu corpo foi jogado na estrada que separa a reserva indígena de Caarapó das fazendas. Os indígenas enterraram

Denilson em Pindo Roky, dentro da fazenda onde foi assassinado. A morte de Denilson gerou sentimentos de comoção e indignação extremos. A resposta dos indígenas ao assassinato foi retomar Pindo Roky, que posteriormente se desdobrou em outras retomadas, todas localizadas dentro da Terra Indígena Dourados Amambaí, que também consta no CAC.

Em 2015, com a presença dos então deputados Luiz Mandetta e Tereza Cristina, entre outros políticos locais, ocorreu um despejo forçado na comunidade Ñanderu Marangatu, em Antônio João, quando mais uma vez a comunidade tentava reaver uma parcela de seu território ancestral. Foram despejados pelos próprios fazendeiros, políticos e polícia, e o indígena Simião Vilhalva foi assassinado com um tiro na cabeça. Em junho de 2016, as comunidades sofreram um ataque brutal, que ficou conhecido como Massacre de Caarapó. No ataque, entraram dezenas de caminhonetes com homens armados nas carrocerias, matando Clodiodi Aqueleu de Souza e deixando mais sete feridos com arma de fogo, incluindo uma criança de 12 anos. Em 2022, mais um ataque resulta em uma vítima fatal. Vitor Fernandes foi assassinado em Amambai, vítima de ação violenta da Polícia Militar. O ataque contra Guapoy também ficou conhecido como um massacre e revela, mais uma vez, a desigualdade de força armada que marca a guerra contra os Guarani e Kaiowa no sul de Mato Grosso do Sul.

Recentemente, em 2024, acompanhamos as ações dos indígenas que avançam com as retomadas para ocupar efetivamente a T.I. Panambi/Lagoa Rica, no município de Douradina, já demarcada. Desde a ação de recuperação territorial, um acampamento ruralista foi levantado a menos de 200 metros da ocupação indígena, com tenda e presença de muitas caminhonetes, acirrando os ânimos e sendo palco de intensos conflitos armados. A força nacional esteve presente no início do conflito, mas, em um dado momento, ao se retirar da área, os jagunços do fazendeiro avançaram numa ofensiva armada, resultando em ferimentos graves, com um indígena sendo atingido com projétil na cabeça. Os indígenas demonstraram muita preocupação com o tratamento médico a ser realizado em hospitais no município de Dourados, onde se sentem diretamente ameaçados, em perigo.

A situação em Douradina gerou bastante repercussão e atraiu olhares de políticos, juristas e organizações indígenas.

Enquanto uma comitiva, com representação de diferentes instituições governamentais e não governamentais, se dirigia para o Mato Grosso do Sul para fazer uma visita às comunidades indígenas em Douradina, indígenas da Terra Indígena Nhanderu Marangatu avançaram na ocupação da terra demarcada desde 2005, mas com portaria declaratória suspensa. A terra continuava em posse dos fazendeiros, e os indígenas, mesmo após a demarcação, permaneceram em uma pequena parcela da terra demarcada. Em setembro de 2024, as famílias de Nhanderu Marangatu avançaram na ocupação de seu território, fazendo uma retomada da terra já demarcada.

No dia 12 de setembro de 2024, a Polícia Militar entrou na *tekoha* Nhanderu Marangatu, em Antônio João, resultando em dois feridos: um jovem foi atingido no peito por bala de borracha e uma mulher foi atingida no joelho por arma de fogo. Com ferimento grave, a mulher foi levada para o hospital, onde permaneceu dias internada com risco de amputação da perna ferida. Na manhã do dia 13 de setembro, com as notícias dos feridos em Nhanderu Marangatu e a escalada da ofensiva policial, a comitiva que iria para Douradina se dirigiu ao município de Antônio João. Após a saída da comitiva, a polícia intensificou o cerco contra as famílias, com o objetivo de fazer um despejo forçado da comunidade. No dia 18 de setembro, o jovem Neri da Silva foi assassinado com um tiro na cabeça, disparado por um atirador de elite da Polícia Militar¹⁹.

Em 23 de setembro, outro jovem indígena morreu em Nhanderu Marangatu, foi atropelado na estrada que dá acesso à terra indígena. Os atropelamentos são frequentes nas retomadas guarani e kaiowa localizadas próximas às rodovias estaduais e federais no Mato Grosso do Sul. Eles são

19 Sobre a morte de Neri e os conflitos da região, recomendamos a reportagem de Tatiane Klein, Carolina Fasolo e Mariana Soares, pelo Instituto Socio Ambiental (ISA). Disponível em: <https://www.socioambiental.org/noticias-socioambientais/jovem-indigena-e-assassinado-no-ms-em-meio-escalada-de-violencia-em-terras>.

vistos pelos indígenas como assassinatos. Na última década foram dezenas de atropelamentos seguidos de morte. Destacamos duas *tekoha* diretamente afetadas por mortes por atropelamentos, *Laranjeira Nanderu*, em Rio Brillhante, e *Apykay*, em Dourados. Em julho de 2012, morreu atropelado Zezinho, uma das lideranças da área Laranjeira Nanderu, impactando severamente as famílias em luta pela terra. Esse período foi também trágico para Apyka'y. Dona Damiana, liderança de Apyka'y, que já havia perdido o marido por atropelamento, perdeu o filho em 2012 e o neto em 2013, ambos atropelados.

Voltando a Nhanderu Marangatu, em 25 de setembro de 2024 ocorreu uma audiência de conciliação entre a comunidade de Nhanderu Marangatu e os donos dos títulos de propriedade da fazenda que incidem sobre seu território. Na audiência ficou definido o pagamento da terra nua, além do valor atualizado das benfeitorias. A conciliação, apesar de chamada de “acordo histórico”, gerou questionamento em relação aos seus efeitos na continuidade da demarcação das terras indígenas no sul do Mato Grosso do Sul. A decisão foi benéfica para as famílias de Nhanderu Marangatu que, depois de décadas impedidos de viver em seu território, vão poder, finalmente, ocupá-lo. Por outro lado, a decisão também beneficiou os fazendeiros, envolvidos em repetidos episódios de violência contra os indígenas e que receberam, nesta negociação, uma verdadeira fortuna.

Batalhas de uma guerra sem fim (considerações finais)

Como procuramos demonstrar, os conflitos armados envolvendo indígenas e não indígenas ocorrem desde o início do século XX, marcados por momentos de maior tensão, quando ocorrem ataques extremamente extensivos e violentos. Os indígenas chamam esses ataques de massacre, enfatizando sempre a desigualdade de armas de cada um dos lados. Segundo eles, uma guerra pressupõe maior equilíbrio de forças entre os diferentes lados, o que não ocorreu nos eventos descritos acima. Enquanto os fazendeiros têm a polícia e as armas, eles têm o *mbaraka* e seus cantos, diferença

recorrentemente enfatizada pelos indígenas. Nesses momentos, de explosão da conflitividade, os ruralistas, muitos deles com posse e porte de arma²⁰, executam um desejo latente, o de destruir as mobilizações indígenas, destruindo os indígenas.

Os massacres são seguidos de intensa mobilização dos indígenas e movimentos sociais que atuam em conjunto com os povos indígenas, na luta e na cobrança pela efetiva aplicação de seus direitos constitucionais. Em alguns casos, a mobilização tem repercussão nacional, se desdobrando em dispositivos temporários de segurança, como a presença da Força Nacional, efetivo em que as comunidades indígenas depositam mais confiança. Em outros casos, a mobilização termina em mais violência, pouco vista para além dos limites das aldeias.

A partir do que apresentamos acima, podemos dizer que Guarani e Kaiowa em retomadas estão em guerra, seja contra o Estado, ou contra aqueles que se apoderaram de seus territórios. Por outro lado, a retomada também é quando se reúnem os parentes, fragmentados pelas frentes de ocupação colonial, sendo também um tempo de encontros e esperanças em um futuro melhor, nas *tekoha*, de modo que o tempo da retomada é também tempo de festa. Segundo Beatriz Perrone-Moisés (2015)²¹, a “guerra” pode ser considerada como o par conceitual de “festa”, no lugar de “paz” – “[...] na operação conjunta (alternada e contraposta, como convém a um par ameríndio)” (Perrone-Moisés, 2015, p. 6)²². Para a antropóloga, trata-se de dois lados da mesma moeda, apontando para um *continuum* existente entre guerra e festa. Ao passo que as retomadas ensejam o conflito armado

20 Em 2019 Jair Bolsonaro sancionou a Lei 13.879, que define toda a extensão do imóvel rural como residência ou domicílio, o que permite ao proprietário ou gerente de uma fazenda andar armado em toda a área da propriedade, e não apenas na sede. Fonte: Agência Senado. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/09/18/sancionada-lei-que-permite-posse-de-arma-em-toda-a-extensao-do-imovel-rural>

21 PERRONE-MOISÉS, Beatriz. *Festa e Guerra*. Tese de livre docência, Departamento de Antropologia Social, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, 2015.

22 Idem.

e se configuram como verdadeiras guerras – desiguais, são também festas, em face da possibilidade da entrada na *tekoha* outrora esbulhada e a promessa de uma vida mais próxima do ideal do bem viver (Seraguza, 2023)²³. Desta maneira, é possível apontar que a permanência na guerra é sustentada por movimentos internos, próprios, sendo a festa seu equivalente oposto. A festa é fonte de força e esperança para continuar existindo e resistindo diante da barbárie. Enquanto a violência armada contra os indígenas tenta desumanizá-los, a festa garante sua humanidade em face das ameaças permanentes às suas vidas.

23 SERAGUZA, Lauriene. *As Donas do Fogo – política e parentesco nos mundos guarani*. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da USP, 2023.